



FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA
C.N.P.J. 20.054.326/0001-09

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2017

Contratada.

Caltechlab Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

CNPJ 10.314.658/0001-21

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender ao projeto FAPEMIG CDS-RED-00013-14.

Laboratório de Imunologia/UFTM.

Coordenador do Projeto

Base legal: *Inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.*

Considerando O consignado nos pedidos 2991 e 3011/2017 e nos requerimentos de compra assinado pelo Prof. Dr. Virmondes Rodrigues Júnior

❖ Pedidos 2991 e 3011/2017.

Considerando os pedidos solicitados para a aquisição de materiais de consumo e reagentes, se justifica porque é fundamental em razão das características peculiares que eles apresentam.

As escolhas desses materiais se deram com base nos preços e na qualidade dos produtos de acordo com a lei 8.666, artigo 24, inciso 21.

Considerando os pedidos números 2991 e 3011/2017 a Comissão averiguou-se a compatibilidade dos preços apresentados pelos fornecedores com os preços praticados no mercado.

Os materiais, descritos, são de fundamental importância, pois permitirão o completo desenvolvimento dos projetos desenvolvidos na disciplina.

Considerando que o material de consumo solicitado se destina exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica, bem como a natureza dos recursos, concedidos pela FAPEMIG instituição de fomento credenciada pelo CNPQ;



FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA
C.N.P.J. 20.054.326/0001-09

A Comissão de Licitação da FUNEPU, em vista a premente necessidade em adquirir e garantir a continuidade da pesquisa, fato gerador da solicitação formulada requerimento de compra, anexados ao processo, com arrimo no inciso XXI do art. 24 da Lei 8666/93, deliberou por contratar as referidas empresas, em dispensa de licitação, submetendo, em face do preconizado no art. 26 do mencionado diploma legal, o presente procedimento à autoridade superior, para ratificá-lo ou não, no prazo máximo de cinco dias, no qual, a publicação na imprensa oficial deve efetivar-se.

Uberaba, 19 de setembro de 2017.

Elizeu Dias dos Santos Junior
Presidente

Carlos Alberto Martins
Membro

Davis Danilo Rodrigues da Silva
Membro

Jonathan Gonçalves de Souza
Membro

Moises dos Santos Oliveira Gomes
Membro

Ratifico a justificativa apresentada acima.

Prof. José Eduardo dos Reis Felix
Presidente FUNEPU